



Nº 2.938 - Processo nº 53500.014751/2018-76.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RIO SAO FRANCISCO - RADIODIFUSAO LTDA - ME, CNPJ 16.356.669/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bom Jesus da Lapa/BA.

WILSON DINIZ WELLISCH  
Superintendente  
Substituto

#### ATOS DE 19 DE ABRIL DE 2018

Nº 2.953 - Processo nº 53500.014847/2018-34.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.423.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Conceição do Almeida/BA.

Nº 2.955 - Processo nº 53500.073026/2017-59.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TAMAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 11.068.824/0001-10, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 2.963 - Processo nº 53504.009230/2016-03.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à AMS TECNOLOGIA & RADIODIFUSAO LTDA ME, CNPJ/MF nº 07.513.232/0001-92, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Especializado.

Nº 2.978 - Processo nº 53516.001586/2018-13.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à COMFIBRANET TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.195.851/0001-20, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 2.979 - Processo nº 53524.000985/2018-68.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF nº 33.000.118/0013-02, associada à Autorização para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado.

WILSON DINIZ WELLISCH  
Superintendente  
Substituto

#### ATO Nº 3.003, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53500.001156/2017-90.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TKNET TELECOM LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.551.447/0001-00, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

WILSON DINIZ WELLISCH  
Superintendente  
Substituto

#### ATOS DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nº 3.125 - Processo nº 53500.210908/2015-40.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s), à LHD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 14.619.477/0001-64, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 3.138 - Processo nº 53500.014191/2018-50.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à WASAT TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.770.313/0001-57, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 3.139 - Processo nº 53524.002385/2018-34.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à ALGAR MULTIMÍDIA S/A, CNPJ/MF nº 04.622.116/0001-13, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

WILSON DINIZ WELLISCH  
Superintendente  
Substituto

#### ATO Nº 3.171, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53500.014852/2018-47.

Expede autorização à WAGNER ROBERTO LUIZ DIDONE, CNPJ/MF nº 04.246.931/0001-25, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

WILSON DINIZ WELLISCH  
Superintendente  
Substituto

#### ATOS DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nº 3.173 - Processo nº 53500.014594/2018-07.

Expede autorização à WB DE MIRANDA COMUNICACOES, CNPJ/MF nº 29.126.481/0001-68, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.174 - Processo nº 53500.014276/2018-38.

Expede autorização à COGENT BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ/MF nº 29.484.413/0001-70, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.175 - Processo nº 53500.014928/2018-34.

Expede autorização à MASTERINFO COMPUTADORES LTDA, CNPJ/MF nº 08.990.505/0001-52, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.176 - Processo nº 53500.007444/2018-39.

Expede autorização à MR NET INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 23.331.962/0001-29, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.177 - Processo nº 53500.013708/2018-93.

Expede autorização à ROGERIO CARLOS SCHIMIDT, CNPJ/MF nº 05.208.516/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.179 - Processo nº 53500.012368/2018-83.

Expede autorização à RODRIGO DE ANDRADE FILGUEIRAS, CNPJ/MF nº 15.472.481/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.182 - Processo nº 53500.014911/2018-87.

Expede autorização à INNOVA TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.359.957/0001-61, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.183 - Processo nº 53500.014619/2018-64.

Expede autorização à R7 TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ nº 11.767.820/0001-20, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.184 - Processo nº 53500.014934/2018-91.

Expede autorização à NETVEX TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 29.547.444/0001-23, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.186 - Processo nº 53500.014029/2018-31.

Expede autorização à FLAQUINETE SERVICIO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 27.226.931/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.187 - Processo nº 53500.014884/2018-42.

Expede autorização à CLAUDIO N. DA SILVA, CNPJ/MF nº 10.308.130/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 3.189 - Processo nº 53500.014716/2018-57.

Expede autorização à TELENOVO TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 08.623.815/0001-39, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

WILSON DINIZ WELLISCH  
Superintendente  
Substituto

#### ATO Nº 3.185, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Autoriza TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no período de 30/04/2018 a 31/05/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### CONSULTA PÚBLICA Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº

53500.015420/2018-53, a proposta de alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFMO texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 11 de maio de 2018.

WILSON DINIZ WELLISCH  
Substituto

### SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

#### PORTARIA Nº 1.852-SEI, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.001692/2018-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Noroeste de Comunicação e Cultura, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Gabiroba, Quadra 13, Lote 17, Casa 17 - Setor Morada do Sol para a Rua Altamira, Q. 231, Lote 12, Casa 02 - Setor Morada do Sol, na localidade de Goiânia / GO. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 522/2011 publicada no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2011, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 72/2015, publicado no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2015, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.053377/2010.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 16°36'39"S e longitude 49°19'04"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INALDA CELINA MADIO

### DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

#### PORTARIA Nº 1.829-SEI, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.003866/2016-69, resolve:

Art. 1º Consignar à REDE 21 COMUNICAÇÕES S.A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Sapé/PB, o canal 22 (vinte e dois), correspondente à faixa de frequência de 518 a 524 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação rege-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

#### PORTARIA Nº 2.037-SEI, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.052676/2012-97, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MAR LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Ubatuba/SP, o canal 32 (trinta e dois), correspondente à faixa de frequência de 578 a 584 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR** no final da página.  
Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

## CONSULTA PÚBLICA Nº 13

**Introdução**

CONSULTA PÚBLICA Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2018

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.015420/2018-53, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 11 de maio de 2018.

**Anexo \_ I\_Alteração PBTVD**[CONTRIBUIR](#)

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; INC - Inclusão; EXC - Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	SP	São Bernardo do Campo	A	10	23°41'29" S	46°33'53" W	0,016	-	-	-	
			P	10	23°41'29" S	46°33'53" W	0,016	-	-	-	Reuso do canal de São Caetano do Sul/SP
2	SP	Mogi das Cruzes	A	10	23°31'15" S	46°11'7" W	0,016	-	-	-	
			P	10	23°31'15" S	46°11'7" W	0,016	-	-	-	Reuso do canal de São Caetano do Sul/SP

3	MA	Santa Quitéria do Maranhão	A	44	3°30'56" S	42°32'48" W	0,08	-	-	-	03S305600; 42W324800 - Coordenadas do Sítio. 03S3056;42W3248.
			P	44	3°29'58" S	42°33'46" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S2958;42W3346.
4	MG	Caratinga	A	31	19°50'26" S	42°06'32" W	8	-	-	-	19S502600; 42W063200 - Coordenadas do Sítio. 19S5026;42W0632.
			P	31	19°47'40" S	42°07'26" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S4740;42W0726.
5	MS	Três Lagoas	A	31	20°46'29" S	51°44'9" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S4629; 51W4409
			P	31	20°46'29" S	51°44'9" W	0,64	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 20S4629; 51W4409
6	MT	Cuiabá	A	15	15°34'7" S	56°4'55" W	8	-	-	-	15S350700; 56W045500 - Coordenadas do Sítio. 15S3507;56W0455 - Co-localizado com o canal 14.
			P	15	15°35'8" S	56°5'38" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S3508;56W0538 -Co-localizado com o canal 14.
7	PR	Francisco Beltrão	A	19	26°4'55" S	53°2'15" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S0455;53W0215.
			P	19	26°4'55" S	53°2'15" W	0,7	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S0455;53W0215.
8	RS	Igrejinha	A	40	29°32'45" S	50°49'60" W	0,08	-	-	-	29S324500; 50W500000 - Coordenadas do Sítio. 29S3245;50W5000 - Co-localizado com o canal 41 - Reuso do canal de Canela/RS.
			P	40	29°32'45" S	50°49'60" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S3245;50W5000
9	SP	Barueri	A	48	23°32'43" S	46°40'54" W	4	-	-	-	Coordenada de sítio: 23S3243;46W4054. Co-localizado com os canais 47D e 49D de Cotia/SP.
			P	48	23°32'43" S	46°40'54" W	8	-	-	-	Coordenada de sítio: 23S3243;46W4054. Co-localizado com os canais 47D e 49D de Cotia/SP.
10	SP	Capivari	A	32	22°58'52" S	47°30'22" W	0,08	0	-	1	Coordenadas do Sítio. 22S5852;47W3022
			P	32	22°58'52" S	47°30'22" W	0,055	0	-	1	Coordenadas do Sítio. 22S5852;47W3022
11	TO	Tocantinópolis	A	39	6°17'17" S	47°23'48" W	0,08	-	-	-	06S171700; 47W234800 - Coordenadas do Sítio. 06S1717;47W2348.
			P	39	6°19'28" S	47°26'21" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 06S1928;47W2621.

## Anexo\_I\_Alteração PBRTV

[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas	Pot.	Limitação	Observações
------	----	-----------	----------	-------	-------------	------	-----------	-------------

					Latitude	Longitude	(kW)	Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
12	RO	Alta Floresta D Oeste	A	12	11°55'19" S	62°0'7" W	0,3	-	-	-	
			P	12	11°55'10" S	62°0'3" W	0,03	-	-	-	
13	RO	Guajar-Mirim	A	3	10°46'58" S	65°19'58" W	0,02	-	-	-	
			P	3	10°46'58" S	65°19'58" W	0,05	-	-	-	
14	RO	Rolim de Moura	A	10	11°43'58" S	61°48'5" W	0,6	-	-	-	
			P	10	11°43'58" S	61°48'5" W	0,8	-	-	-	
15	SP	Itapetininga	A	24	23°35'30" S	48°3'11" W	1	-	-	-	Coordenada pr-fixada 23S3500;48W0300 COLINEAR COM O CANAL31+
			P	24	23°32'57" S	48°0'33" W	1	-	-	-	Coordenada pr-fixada 23S3257;48W0033 COLINEAR COM O CANAL31+

## Anexo\_I\_Alterao PBFM

[CONTRIBUIR](#)

Plano Bsico de Distribuio de Canais de Radiodifuso Sonora em Freqencia Modulada (PBFM)

Item	UF	Municpio	Situao	Canal	Coordenadas		Classe	Limitao		Reduo (dB)	Observaoes
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )			
16	BA	Guanambi	A	215	14°13'23" S	42°46'48" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	215	14°9'43" S	42°41'53" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pr-fixadas:14S0943; 42W4153.
17	BA	Guanambi	A	234	14°13'23" S	42°46'48" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	234	14°7'10" S	42°42'15" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
18	CE	Barro	A	258	7°10'19" S	38°46'27" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	258	7°13'53" S	38°47'52" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
19	ES	Alegre	A	283	20°45'17" S	41°34'1" W	A3	-	-	-	
			P	283	20°45'17" S	41°34'1" W	A2	-	-	-	

					S							
20	ES	Guarapari	A	235	20°35'33" S	40°31'51" W	A1	-	-	-		
			P	235	20°40'38" S	40°30'33" W	E3	-	-	-		
21	MA	Balsas	A	216	7°31'56" S	46°2'14" W	A1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	216	7°31'45" S	46°1'46" W	A3	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 07S3145; 46W0146.
22	MG	Barbacena	A	227	21°13'43" S	43°45'24" W	A4	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 21S1343;43W4524.
			P	227	21°13'55" S	43°47'52" W	A4	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 21S1355;43W4752.
23	MG	Formiga	A	248	20°27'42" S	45°25'36" W	B2	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
			P	248	20°28'23" S	45°27'2" W	B2	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S2823; 45W2702.
24	MG	Itamarandiba	A	240	17°51'26" S	42°51'32" W	C	-	-	-		Canal reservado processo MC nº 53900.014949/2016.
			P	240	17°52'39" S	42°50'28" W	B1	-	-	-		Canal reservado processo MC nº 53900.014949/2016. Coordenadas pré-fixadas: 17S5239; 42W5028.
25	MG	Lagoa Formosa	A	300	18°46'17" S	46°24'4" W	A1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	300	18°43'52" S	46°24'25" W	A1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
26	MG	Ouro Fino	A	217	22°9'52" S	46°22'52" W	B1	230	250	20		Coordenadas pré-fixadas: 22S0952;46W2252.
			P	217	22°9'48" S	46°22'52" W	B1	230	250	20		Coordenadas pré-fixadas: 22S0948;46W2252.
27	MG	Água Comprida	A	219	20°3'23" S	48°6'32" W	C	-	-	-		
			P	271	20°3'23" S	48°6'0" W	C	-	-	-		
28	MT	Porto Alegre do Norte	A	204	10°52'37" S	51°37'57" W	C	-	-	-		
			P	212	10°52'37" S	51°37'57" W	B1	-	-	-		
29	PA	Mocajuba	A	222	2°35'15" S	49°30'34" W	C	-	-	-		
			P	222	2°35'15" S	49°30'34" W	B1	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 02S3515; 49W3034.
30	PE	Caruaru	A	290	8°18'36" S	35°58'26" W	B1	-	-	-		
			P	290	8°17'7" S	35°58'38" W	B1	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 08S1707; 35W5838.

						W						
31	PI	Oeiras	A	287	7°0'47" S	42°7'0" W	B1	-	-	-		
			P	287	7°5'1" S	42°8'53" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0501; 42W0853.	
32	RJ	Cabo Frio	A	207	22°53'22" S	42°1'43" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
			P	207	22°51'21" S	42°0'41" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
33	RJ	Campos dos Goytacazes	A	214	21°45'15" S	41°19'28" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
			P	214	21°46'33" S	41°18'32" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S4633; 41W1832. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
34	RJ	São Gonçalo	A	220	22°49'53" S	43°3'30" W	C	-	-	-		
			P	220	22°49'53" S	43°3'30" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S4953 ; 43W0330.	
35	RS	Santo Augusto	A	236	27°51'3" S	53°46'38" W	B1	0	40	9	(ZC)	
			P	236	27°49'14" S	53°46'47" W	B1	0	40	9	(ZC)	
36	RS	Torres	A	291	29°19'60" S	49°43'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
			P	291	29°17'32" S	49°48'13" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S1732; 49W4813.	
37	SC	Ituporanga	A	234	27°26'18" S	49°28'17" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S2618;49W2817	
			P	234	27°26'18" S	49°28'17" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S2618;49W2817	
38	SC	Papanduva	A	206	26°24'3" S	50°7'43" W	C	-	-	-	(ZC)	
			P	206	26°24'3" S	50°7'43" W	B1	-	-	-	(ZC)	
39	SC	Rio do Sul	A	234	27°12'52" S	49°38'33" W	C	-	-	-	RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA 2016/2017.	
			P	296	27°12'52" S	49°38'33" W	C	-	-	-	RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA 2016/2017.	
40	SP	Andradina	A	264	20°54'0" S	51°22'60" W	B1	-	-	-		
			P	264	20°54'32" S	51°21'43" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5432; 51W2143.	
41	SP	Caçapava	A	267	23°4'23" S	45°44'19" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S0423;45W4419.	
			P	267	23°4'50" S	45°42'42" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S0450;45W4242.	
42	SP	Cubatão	A	275	23°52'12" S	46°28'4" W	A3	0	-	5,74	Coordenadas pré-fixadas: 23S5212;46W2804.	

				S			310	350	5,74		
			P	275	23°52'19" S	46°28'12" W	A3	0	-	5,74	Coordenadas pré-fixadas: 23S5219;46W2812.
							310	350	5,74		
43	SP	São Joaquim da Barra	A	253	20°34'52" S	47°51'34" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S3452;47W5134.
			P	253	20°35'55" S	47°52'10" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S3555;47W5210.

## Anexo\_II\_Inclusão PBTVD

[CONTRIBUIR](#)

Anexo II: Inclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )			Redução (dB)
								Inicial	Final		
44	SP	Taubaté	P	26	23°2'11" S	45°32'39" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de São José dos Campos/SP
45	MG	Funilândia	P	28	19°21'18" S	44°5'41" W	0,08	-	-	-	Reuso de Belo Horizonte/MG
46	RS	Nova Petrópolis	P	29	29°23'12" S	51°7'38" W	0,8	-	-	-	Reuso de Caxias do Sul/RS
47	PR	Ibaiti	P	34	23°51'23" S	50°11'31" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Santo Anônio da Platina/PR
48	PR	Quedas do Iguaçu	P	34	25°27'14" S	52°54'28" W	0,08	-	-	-	Reuso de Laranjeiras do Sul/PR
49	BA	Porto Seguro	P	35	16°26'37" S	39°3'51" W	0,08	-	-	-	
50	SP	São João da Boa Vista	P	49	21°52'22" S	46°44'1" W	0,08	-	-	-	

<< Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA



GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS  
DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

**ATO Nº 5.667, DE 30 DE JULHO DE 2018**

Expedir autorização à USINA MONTE ALEGRE S.A, CNPJ nº 09.094.632/0002-17, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENTISH  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA  
E RECURSOS À PRESTAÇÃO**

**ATO Nº 5.382, DE 18 DE JULHO DE 2018**

Processo nº 53500.019789/2011-69.

Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à CONEXÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 13.686.821/0001-75, por meio do Ato nº 313, de 17/01/2012, publicado no DOU de 25/01/2012, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 5.608, DE 26 DE JULHO DE 2018**

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de PBTVD, PBFTV e PBOM. Proc.53500.034897/2018-38. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal da Anatel.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 5.635, DE 27 DE JULHO DE 2018**

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de PBRTV, PBTVD, PBFM e PBOM. Proc. 53500.025789/2018-74. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal da Anatel.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 5.454, DE 20 DE JULHO DE 2018**

Processo nº 53500.006741/2013-52.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 20/02/2018, a autorização outorgada à G30 TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 12.538.334/0001-00, por intermédio do Ato nº 4948, de 02/05/2014, publicado no DOU de 19/05/2014, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATOS DE 23 DE JULHO DE 2018**

Nº 5.509 - Processo nº 53500.007828/2018-51.

Expede autorização à INTERVEL INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.087.691/0001-51, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.510 - Processo nº 53500.007828/2018-51.

Expede autorização à INTERVEL INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.087.691/0001-51, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**CONSULTA PÚBLICA Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.035159/2018-16, dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Retransmissão de TV -

PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom. O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 12 de agosto de 2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 27 DE JULHO DE 2018**

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 03/10/2016, e em conformidade com decisão da Diretoria Executiva em sua 10ª (décima) reunião, de 19/07/2018, resolve:

Regulamentar e estabelecer os instrumentos de fomento adequados ao Projeto Agentes Locais de Inovação - ALI, objeto do Acordo de Parceria celebrado entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação. [http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/6262153](http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/6262153)

MARIO NETO BORGES

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**PORTARIA Nº 3.341, DE 27 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 26 da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo, resolve:  
Art. 1º Reconsiderar a decisão da Portaria nº 3456/2015/SEI-MC, de 7 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2015, ficando revogada a citada portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.034739/2011	Radio Bel Ltda	FM	Brumadinho	MG	Revogação de penalidade	Portaria SERAD nº 3341, de 27/07/2018	Portaria MC nº 112/2013

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

**PORTARIA Nº 3.656, DE 27 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, tendo em vista o disposto no Anexo III, Inciso XVII do art. 76 do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo, resolve:  
Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar o valor da multa.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Valor (R\$)	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.050582/2011	Sobral E Mayrink Ltda	FM	Rancharia	SP	4.179,58	Portaria SERAD nº 3656, de 27/07/2018	Portaria MC nº 1.729/2017

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

**DESPACHOS DE 27 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:  
Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.062073/2011	Radio E Televisao Bandeirantes Ltda	OC	São Paulo	SP	Conhece e nega	1160
53000.061417/2011	Associação De Comunicação E Cultura De Rio Do Oeste	RADCOM	Rio do Oeste	SC	Conhece e nega	1209
53000.046929/2011	Sociedade Rádio E Televisão Alterosa S/A	TV	Belo Horizonte	MG	Conhece e nega	1214
53000.042983/2012	Rádio Iguatemi Ltda	OM	Mogi das Cruzes	SP	Conhece e nega	1301
53504.022586/2011	Tv Record De Franca S.A	RTV	Cássia dos Coqueiros	SP	Conhece e nega	1312
53504.025362/2011	Fundação Casper Libero	RTV	São José do Rio Preto	SP	Conhece e nega	1313

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA



**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO Nº 5635, DE 27 DE JULHO DE 2018

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 13/2018 e 18/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.025789/2018-74;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM e de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 31/07/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3009843** e o código CRC **E9DE86B8**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão											
Anexo I: Alteração de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (º)	Redução (dB)		
							Inicial	Final			
1	PR	Palmeira	A	23	25°24'35" S	50°5'35" W	0.08	-	-	-	Reuso do canal de Ponta Grossa/PR
			P	23	25°24'35" S	50°0'48" W	0.08	-	-	-	Reuso do canal de Ponta Grossa/PR
2	AM	Borba	A	38	4°23'57" S	59°35'31" W	0.021	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S2357;59W3531.
			P	38	4°23'57" S	59°35'31" W	0.019	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S2357;59W3531.
3	BA	Feira de	A	14	12°15'26" S	38°57'22" W	7	-	-	-	12S152600;

		Santana			S	W					38W572200 - Coordenadas do Sítio. 12S1526;38W5722.
			P	14	12°15'26" S	38°57'22" W	6.6	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S1526;38W5722.
4	BA	Irecê	A	15	11°18'37" S	41°51'21" W	0.303	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S1837; 41W5121 - Colocalizado com o canal 14.
			P	15	11°18'37" S	41°51'21" W	0.28	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S1837; 41W5121 - Colocalizado com o canal 14.
5	BA	Utinga	A	29	12°6'7" S	41°12'17" W	0.8	-	-	-	12S060700; 41W121700 - Coordenadas do Sítio. 12S0607;41W1217.
			P	29	12°6'7" S	41°12'17" W	0.55	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S0607;41W1217.
6	CE	Limoeiro do Norte	A	17	5°9'56" S	38°4'32" W	0.023	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0956; 38W0432.
			P	17	5°9'56" S	38°4'32" W	0.019	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0956; 38W0432.
7	CE	Pacajus	A	42	4°10'28" S	38°27'53" W	0.8	-	-	-	04S102800; 38W275300 - Coordenadas do Sítio. 04S1028;38W2753.
			P	25	4°10'28" S	38°27'53" W	0.8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S1028;38W2753.
8	ES	São Mateus	A	35	18°42'56" S	39°51'30" W	0.291				18S425600; 39W513000 - Coordenadas do Sítio. 18S4256; 39W5130.
			P	35	18°42'56" S	39°51'30" W	0.2				Coordenadas do Sítio. 18S4256; 39W5130.
9	MA	São Luís	A	21	2°33'9" S	44°15'27" W	8				Coordenadas de sítio: 02S3309 44W1527 Colocalizado com o canal 20.
			P	21	2°33'9" S	44°15'27" W	5.2				Coordenadas de sítio: 02S3309 44W1527 Colocalizado com o canal 20.
10	MG	Prata	A	28	19°18'34" S	48°54'18" W	0.8	-	-	-	19S183400; 48W541800 - Coordenadas do Sítio. 19S1834; 48W5418
			P	28	19°18'34" S	48°54'18" W	0.25	-	-	-	Coordenadas do

					S	W					Sítio. 19S1834; 48W5418
11	MG	Teófilo Otoni	A	23	17°51'39" S	41°30'18" W	8	-	-	-	17S5139 41W3018
			P	23	17°51'39" S	41°30'18" W	0.68	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 17S5139; 41W3018.
12	MS	Três Lagoas	A	31	20°46'29" S	51°44'9" W	0.64				Coordenadas do Sítio: 20S4629; 51W4409
			P	31	20°46'56" S	51°42'7" W	0.64				Coordenadas do Sítio: 20S4656; 51W4207.
13	MT	Barra do Garças	A	28	15°53'24" S	52°15'24" W	0.8				Coordenadas do Sítio: 15S5324;52W1524.
			P	28	15°52'19" S	52°15'35" W	0.8				Coordenadas de Sítio: 15S5219;52W1535.
14	MT	Juína	A	38	11°22'42" S	58°44'28" W	0.08	-	-	-	11S224200; 58W442800 - Coordenadas do Sítio. 11S2242;58W4428.
			P	38	11°25'31" S	58°45'41" W	0.08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S2531;58W4541.
15	MT	Nobres	A	23	14°42'46" S	56°19'15" W	0.08	-	-	-	14S424600; 56W191500 - Coordenadas do Sítio. 14S4246;56W1915 - Reuso do canal de Rosório Oeste/MT.
			P	23	14°42'46" S	56°19'15" W	0.011	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S4246;56W1915 - Reuso do canal de Rosório Oeste/MT.
16	MT	Sorriso	A	46	12°32'43" S	55°42'41" W	0.08	-	-	-	12S324300; 55W414200 - Coordenadas do Sítio. 12S3243;55W4241 - Co-localizado com o canal 45D.
			P	46	12°32'34" S	55°43'17" W	0.08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 12S3234;55W4317 - Co-localizado com o canal 45D.
17	PA	Ananindeua	A	51	1°21'56" S	48°22'20" W	0.8	-	-	-	01S2156 48W2220 Co-localizado com o canal 50
			P	51	1°23'40" S	48°25'34" W	0.8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 01S2340 48W2534. Co-localizado com o canal 50
18	RN	Natal	A	24	5°47'50" S	35°11'46" W	5.55	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S4750;35W1146

												- Co-localizado com o canal 25.
			P	24	5°47'50" S	35°11'46" W	4.6	-	-	-		Coordenadas do Sítio. 05S4750;35W1146 - Co-localizado com o canal 25.
19	RO	Cacoal	A	36	11°28'0" S	61°23'51" W	0.08	-	-	-		11S280000; 61W235100 - Coordenadas do Sítio. 11S2800;61W2351.
			P	36	11°25'49" S	61°24'43" W	0.08	-	-	-		Coordenadas de Sítio: 11S2549;61W2443.
20	RS	Canguçu	A	50	31°23'33" S	52°40'55" W	0.08	-	-	-		31S233300; 52W405500 - Coordenadas do Sítio. 31S2333;52W4055.
			P	40	31°23'20" S	52°40'59" W	0.08	-	-	-		Coordenadas de Sítio: 31S2320;52W4059.
21	RS	Dom Pedrito	A	17	30°59'11" S	54°40'18" W	0.08	-	-	-		30S591100; 54W401800 - Coordenadas do Sítio. 30S5911;54W4018 - Co-localizado com o canal 18.
			P	17	30°59'11" S	54°40'18" W	0.03	-	-	-		Coordenadas do Sítio. 30S5911;54W4018 - Co-localizado com o canal 18.
22	RS	Ijuí	A	16	28°22'60" S	53°55'0" W	0.08					Coordenadas de sítio: 28S2300; 53W5500.
			P	16	28°24'59" S	53°54'18" W	0.08					Coordenadas de sítio: 28S2459; 53W5418.
23	SC	Araranguá	A	28	28°56'5" S	49°29'9" W	0.8	-	-	-		28S560500; 49W290900 - Coordenadas do Sítio. 28S5605;49W2909.
			P	28	28°56'22" S	49°28'18" W	0.8	-	-	-		Coordenadas do Sítio. 28S5622;49W2918.
24	SP	Fernando Prestes	A	21	21°16'27" S	48°41'23" W	0.08	-	-	-		21S162700; 48W412300 - Coordenadas do Sítio. 21S1627;48W4123 - Co-localizado com o canal 22.
			P	21	21°16'27" S	48°41'23" W	0.022	-	-	-		Coordenadas do Sítio. 21S1627;48W4123 - Co-localizado com o canal 22.
25	SP	Guaira	A	28	20°18'22" S	48°17'52" W	0.08	-	-	-		20S182200; 48W175200 -

											Coordenadas do Sítio. 20S1822;48W1752.
			P	28	20°18'22" S	48°17'52" W	0.05	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S1822;48W1752.
26	SP	Mirandópolis	A	26	21°5'41" S	51°9'50" W	0.8	-	-	-	21S054000; 51W095000 - Coordenadas do Sítio. 21S0540;51W0950 - Reuso do canal de Andradina/SP.
			P	26	21°5'25" S	51°9'45" W	0.8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 21S0525;51W0945 - Reuso do canal de Andradina/SP.

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
27	PA	Altamira	A	15	3°12'12" S	52°12'23" W	3.16	-	-	-	Co-localizado com o canal 16D.
			P	15	3°12'12" S	52°12'23" W	0.12	-	-	-	Co-localizado com o canal 16D.
28	PE	Caruaru	A	31	8°13'60" S	35°55'0" W	6	-	-	-	
			P	31	8°17'6" S	35°58'37" W	6	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 08S1706; 35W5837.

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
29	AC	Rio Branco	A	296	9°58'12" S	67°48'36" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	296	9°58'12" S	67°48'36" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
30	AL	Maceió	A	222	9°39'57" S	35°44'6" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	222	9°39'38" S	35°45'29" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
31	AP	Laranjal do Jari	A	250	0°50'26" S	52°31'18" W	C	-	-	-	
			P	250	0°50'26" S	52°31'18" W	B1	-	-	-	
32	BA	Riachão do Jacuípe	A	243	11°48'26" S	39°22'58" W	B1	-	-	-	
			P	243	11°49'53" S	39°21'42" W	B1	-	-	-	

33	BA	Vitória da Conquista	A	240	14°49'5'' S	40°52'20'' W	A4	-	-	-	
			P	240	14°50'1'' S	40°50'49'' W	A2	-	-	-	
34	CE	Jaguaretama	A	225	5°36'49'' S	38°46'3'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	211	5°36'49'' S	38°46'3'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
35	CE	Paracuru	A	222	3°24'36'' S	39°1'50'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	206	3°24'36'' S	39°1'50'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
36	CE	Piquet Carneiro	A	226	5°48'13'' S	39°25'4'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	208	5°48'13'' S	39°25'4'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
37	CE	Solonópole	A	203	5°43'60'' S	39°0'27'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	207	5°43'60'' S	39°0'27'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
38	MA	São Luís	A	226	2°31'48'' S	44°18'10'' W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	226	2°31'27'' S	44°17'28'' W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
39	MG	Araguari	A	284	18°38'43'' S	48°11'58'' W	B1	-	-	-	
			P	284	18°40'6'' S	48°10'60'' W	B1	-	-	-	
40	MG	Camanducaia	A	287	22°51'26'' S	46°8'42'' W	B1	40	70	14.77	Coordenada pré-fixada: 22S5126; 46W0842.
						120		130	4.77		
						170		200	11.76		
			P	204	22°45'7'' S	46°6'31'' W	B1	65	115	12.8	Coordenada pré-fixada: 22S4507; 46W0631.
41	MG	Camanducaia	A	204	22°45'19'' S	46°8'41'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	287	22°45'19'' S	46°8'41'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
42	MG	Itapecerica	A	259	20°28'21'' S	45°7'32'' W	C	0	-	1	

					S	W					
			P				C				
			P	259	20°27'12" S	45°8'43" W	C	0	-	1	
43	MG	Nova Porteirinha	A	206	15°48'5" S	43°17'54" W	C	-	-	-	
			P	206	15°48'4" S	43°17'54" W	B1	-	-	-	
44	MG	Paracatu	A	223	17°13'31" S	46°52'16" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	223	17°11'29" S	46°55'34" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
45	MG	Santa Vitória	A	258	18°49'60" S	50°9'0" W	C	-	-	-	
			P	258	18°51'34" S	50°7'10" W	C	-	-	-	
46	MG	Uberlândia	A	249	18°52'22" S	48°17'28" W	A4	-	-	-	18S5222; 48W1728. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	249	18°52'22" S	48°15'27" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
47	MS	Campo Grande	A	288	20°26'34" S	54°38'47" W	B1	-	-	-	(ZC)
			P	288	20°26'34" S	54°38'47" W	A3	-	-	-	(ZC)
48	PA	Abaetetuba	A	291	1°43'51" S	48°52'17" W	C	-	-	-	
			P	291	1°43'51" S	48°52'17" W	B2	-	-	-	
49	PA	Curuçá	A	205	0°43'44" S	47°50'53" W	C	-	-	-	
			P	205	0°42'52" S	47°52'21" W	C	-	-	-	
50	PB	Patos	A	230	7°1'60" S	37°16'0" W	C	-	-	-	
			P	255	7°1'31" S	37°16'38" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0131; 37W1638.
51	PB	Souza	A	290	6°46'0" S	39°13'60" W	C	-	-	-	
			P	290	6°45'36" S	39°14'4" W	C	-	-	-	
52	PI	Campo Maior	A	240	4°49'27" S	42°10'1" W	C	-	-	-	
			P	240	4°50'31" S	42°10'35" W	C	-	-	-	
53	PI	Oeiras	A	287	7°5'1" S	42°8'53" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0501; 42W0853.
			P	287	7°0'48" S	42°7'0" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0048; 42W0700.
54	PR	Maringá	A	232	23°25'43" S	51°57'34" W	C	-	-	-	(ZC)

			P	261	23°25'43" S	51°57'34" W	B1	-	-	-	(ZC) Coordenadas prefixadas: 23S2543; 51W5734
55	PR	Sabáudia	A	261	23°19'3" S	51°33'9" W	C	-	-	-	
			P	216	23°19'3" S	51°33'9" W	C	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 23S1903; 51W3309
56	PR	Terra Roxa	A	263	24°9'27" S	54°5'56" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 24S0927; 54W0556 (ZC)
			P	273	24°9'27" S	54°5'56" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 24S0927; 54W0556 (ZC)
57	RJ	São Gonçalo	A	220	22°49'53" S	43°3'30" W	C	-	-	-	
			P	220	22°49'53" S	43°3'30" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré- fixadas: 22S4953 ; 43W0330.
58	RJ	São João da Barra	A	270	21°38'54" S	41°3'3" W	C	-	-	-	
			P	255	21°38'54" S	41°3'3" W	B1	-	-	-	
59	RO	Ji-Paraná	A	269	10°52'24" S	61°55'56" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	269	10°52'32" S	61°56'45" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
60	RS	Coxilha	A	209	28°7'38" S	52°17'46" W	C	-	-	-	
			P	270	28°7'38" S	52°17'46" W	C	-	-	-	
61	RS	Fontoura Xavier	A	205	28°59'2" S	52°21'3" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	243	28°59'2" S	52°21'3" W	B1	-	-	-	(ZC)
62	RS	Ibirapuitã	A	243	28°37'29" S	52°30'41" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	206	28°37'29" S	52°30'41" W	C	-	-	-	(ZC)
63	RS	Soledade	A	283	28°48'10" S	52°30'25" W	A4				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 28S4810; 52W3025. (ZC)
			P	283	28°48'10" S	52°30'24" W	A4				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.



												Coordenadas pré-fixadas: 28S4810; 52W3024. (ZC)
64	SC	Pomerode	A	285	26°44'29" S	49°11'16" W	C	-	-	-		
			P	285	26°44'29" S	49°11'16" W	B1	-	-	-		
65	SP	Iacri	A	208	21°51'40" S	50°41'32" W	B1	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 21S5140;50W4132.
			P	208	21°52'32" S	50°42'4" W	B1	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 21S5232;50W4204.
66	SP	Santa Fé do Sul	A	280	20°13'0" S	50°55'60" W	B1	-	-	-		
			P	280	20°12'3" S	50°54'43" W	B1	-	-	-		
67	SP	Votuporanga	A	234	20°25'25" S	49°58'41" W	A4	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	234	20°26'4" S	49°56'58" W	A4	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S2604; 49W5658

### Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)	Diretivo				
					Latitude	Longitude		Dia	Noite			k	psi (°)	s (°)	az (°)	h (m)
68	BA	Bom Jesus da Lapa	A	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	27	2	98	304	-	-	-	-	-
			P	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	10	2	98	304	-	-	-	-	-
69	PR	Matelândia	A	1240	25°14'39" S	53°59'31" W	B	2	0.25	57	307	-	-	-	-	-
			P	1240	25°14'39" S	53°59'31" W	B	5	0.25	57	307	-	-	-	-	-
70	RS	Seberi	A	880	27°29'12" S	53°23'45" W	B	8	0.25	72	303	Diurno				
												1	0	0	0	72
												1	35	183.5	62	72
												Noturno				
			1	0	0	0	72									
			1	35	183.5	62	72									
			P	880	27°29'12" S	53°23'45" W	B	8	0.6	90	301	Diurno				
												1	0	0	0	90
1	0	0										0	90			
Noturno																
1	0	0	0	90												
1	0	0	0	90												
71	SC	Criciúma	A	1450	28°39'51" S	49°19'11" W	B	10	0.25	125	442	-	-	-	-	-
			P	1450	28°39'51" S	49°19'11" W	B	30	0.25	125	442	-	-	-	-	-
72	SC	Orleans	A	960	28°21'15" S	49°13'55" W	B	5	0.25	69	305	-	-	-	-	-
			P	960	28°21'15" S	49°13'55" W	B	7.5	0.5	69	305	-	-	-	-	-

				S	W											
73	SP	Araraquara	A	790	21°49'12" S	48°12'32" W	B	5	0.5	105	314	Diurno				
												1	0	0	0	105
												1	0	0	0	105
												Noturno				
	1	0	0	0	105											
	1	15	120	235	105											
	P	790	21°49'12" S	48°12'32" W	B	5	0.35	105	314	Diurno						
										1	0	0	0	105		
1										0	0	0	105			
Noturno																
1	0	0	0	105												
1	0	0	0	105												

### Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

#### Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
74	SP	Tambaú	P	24	21°42'19" S	47°16'25" W	0.08	-	-	-	Reuso do canal de Santa Rita do Passa Quatro/SP Coordenadas de Sítio: 21S4219; 47W1625.
75	CE	Fortaleza	P	25	3°44'25" S	38°31'0" W	8	-	-	-	Reuso do canal de Pacajus/CE
76	SP	Conchal	P	26	22°20'47" S	47°9'39" W	0.08	-	-	-	Coordenadas de Sítio :22S2047; 47W0939.
77	BA	Santo Amaro	P	29	12°33'41" S	38°42'2" W	0.05	-	-	-	Reuso do canal de Salvador/BA
78	SP	São José dos Campos	P	41	23°9'13" S	45°54'27" W	8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 23S0913 ; 45W5427. Reuso do canal 41D de São Paulo/SP.

#### Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
79	CE	Campos Sales	P	203	7°4'3" S	40°22'7" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
80	CE	Cedro	P	203	6°36'1" S	39°3'39" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
81	CE	Senador Pompeu	P	203	5°34'57" S	39°22'13" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
82	SC	São João Batista	P	203	27°16'38" S	48°50'51" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
83	CE	Cratêus	P	204	5°10'36" S	40°40'12" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento

											ao Decreto 8.139/2013
84	MS	Corumbá	P	208	19°0'28" S	57°39'4" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
85	PR	Campo Mourão	P	209	24°2'47" S	52°22'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
86	CE	Aracati	P	211	4°33'30" S	37°46'4" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
87	CE	Viçosa do Ceará	P	214	3°34'0" S	41°5'30" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
88	PR	Cândido de Abreu	P	214	24°33'54" S	51°20'14" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
89	RS	Pelotas	P	214	31°45'54" S	52°20'14" W	A4	-	-	-	(ZC)
90	CE	Canindé	P	218	4°21'6" S	39°18'56" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
91	CE	Morada Nova	P	218	5°5'51" S	38°22'13" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
92	CE	Trairi	P	222	3°16'9" S	39°16'5" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
93	CE	Senador Pompeu	P	225	5°34'57" S	39°22'13" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
94	BA	Paulo Afonso	P	233	9°23'54" S	38°13'18" W	C	-	-	-	
95	CE	Iguatu	P	255	6°21'46" S	39°17'21" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
96	MA	Timon	P	263	5°5'52" S	42°49'58" W	B2	-	-	-	
97	PR	Andirá	P	266	23°3'12" S	50°13'49" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
98	CE	Russas	P	272	4°56'27" S	37°58'33" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
99	CE	Caridade	P	275	4°13'30" S	39°11'28" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
100	RS	Caxias do Sul	P	278	29°9'46" S	51°10'45" W	B2	-	-	-	
101	RS	Coronel	P	280	27°43'11"	53°42'8"	C	-	-	-	(ZC) Canal

		Bicaco			S	W					planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
102	CE	Granja	P	292	3°7'40" S	40°50'14" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
103	RS	São Francisco de Assis	P	298	29°33'29" S	55°7'17" W	A4	-	-	-	(ZC) Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
104	CE	Campos Sales	EXC	203	7°4'3" S	40°22'7" W	C	-	-	-	
105	CE	Choró	EXC	218	4°50'36" S	39°8'28" W	C	-	-	-	
106	CE	General Sampaio	EXC	218	4°3'13" S	39°27'16" W	C	-	-	-	
107	PR	Araruna	EXC	207	23°55'54" S	52°29'47" W	C	-	-	-	
108	PR	Ariranha do Ivaí	EXC	216	24°23'11" S	51°35'7" W	C	-	-	-	
109	PR	Assaí	EXC	203	23°22'24" S	50°50'29" W	C	-	-	-	
110	PR	Luiziana	EXC	210	24°17'10" S	52°16'33" W	C	-	-	-	
111	PR	Rancho Alegre D'Oeste	EXC	209	24°18'24" S	52°57'16" W	C	-	-	-	
112	PR	Rio Branco do Ivaí	EXC	214	24°19'27" S	51°18'45" W	C	-	-	-	
113	RN	Francisco Dantas	EXC	225	6°4'42" S	38°7'10" W	C	-	-	-	
114	SC	Tubarão	EXC	267	28°29'0" S	49°0'0" W	B1	-	-	-	